



PORTARIA Nº 43.615/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos nº 2788/12 e 2789/12, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0005802-24.2016.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a Promoção Vertical ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | P.A Nº | Secretaria |
|---|--|--|-------------------|
| ROMEUNUNESLIMA | 3506 | 3541/12 | SMEL |
| Cargo | Atual -> Classe Nível Refer. | A Partir de -> Classe Nível Refer. | |
| PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - EDUC.FISICA | 2 2 Q | 01/01/2013 2 3 Q | |
| ROMEUNUNESLIMA | 6119 | 3541/12 | SMEL |
| Cargo | Atual -> Classe Nível Refer. | A Partir de -> Classe Nível Refer. | |
| PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - EDUC.FISICA | 2 2 G | 01/01/2013 2 3 G | |

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 10/04/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS